

**CHAMADA INTERNA Nº. 08/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA**

A ação de extensão denominada “**UFSM nas Ruas: mais portas e menos muros para catadores de materiais recicláveis e pessoas em situação de rua**” torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 02/06/2021 a 04/06/2021.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Ficha de Cadastro de Bolsista
  - 2.1.3. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.4. Análise de carta de intenção, apresentando as competências e demonstrando suas experiências para a prática extensionista na temática do Projeto.
  - 2.1.5. **Histórico escolar**
  - 2.1.6. Certificado de participação no Projeto de Extensão UFSM na ruas: mais portas, menos muros para catadores de materiais recicláveis e pessoas em situação de rua

**3. DAS VAGAS**

<b>Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos*</b>	<b>Contato para inscrição</b>
UFSM nas Ruas: mais portas, menos muros para as pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis	3	* 10 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes do Curso de Terapia Ocupacional que já tenham cursado o 5º semestre. * Ter conhecimento do Pacote <i>Office</i> ( <i>Word, Excel, Power Point</i> ); *Ter participado do projeto UFSM nas Ruas; *Não ter outra bolsa	A inscrição será realizada por meio do e-mail projeto.ufsm.nas.ruas@ufsm.br

		de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE	
Coordenador/a do Projeto: Amara Lúcia Holanda Tavares Battistel			

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

**4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; e

**4.2** O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	02/06/2021 a 04/06/2021
Análise dos documentos da inscrição	05/06/2021 a 06/06/2021
Resultado Final	07/06/2021 a 08/06/2021
Vigência	08/06/2021 a 31/12/2021

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**. Dessa forma, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, conseqüentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

**6.2** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

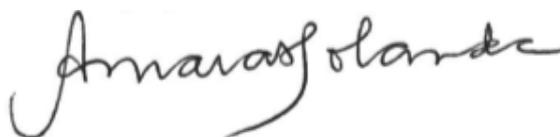
**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

**6.4** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.5** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail projeto.ufsm.nas.ruas@ufsm.br ou pelo telefone (55)981513556.

**6.6** As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 02 de junho de 2021.



Amara Lúcia Holanda Tavares Battistel  
Coordenadora do Projeto

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto Nº 049361: UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS, MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Plano de atividades do bolsista:

Para a realização das atividades, caberá aos alunos bolsistas estabelecerem comunicação e vinculação com os parceiros das ações; buscarem participação efetiva em espaços relacionados a temática de população em situação de vulnerabilidade social; mobilizarem e organizarem a equipe para as ações do projeto; planejarem e executarem campanhas de arrecadação de roupas, alimentos e produtos de higiene para pessoas em situação de rua; organizarem postagens semanais nas redes sociais do projeto, buscando disseminação de conhecimento e maior visibilidade para a temática de pessoas em situação de rua e catadores de materiais recicláveis. Participarem do processo de formação teórico-prática relativa à temática em questão. Os bolsistas serão responsáveis pelo registro de todas as atividades executadas pelo projeto.

- Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Observatório de Direitos Humanos da UFSM.
- Participar do Fórum de Direitos Humanos

Cronograma de atividades dos bolsistas (período de junho, julho, agosto, setembro)

Junho: Organizar as próximas campanhas de arrecadação, conforme as demandas e necessidades das pessoas em situação de rua. Reuniões com as instituições e grupos parceiros do projeto. Alimentar a página do Instagram do projeto com conteúdo relativo às campanhas de arrecadação e teoria sobre a população de que trata esse projeto.

Julho: Participar da formação sobre a temática em questão; organizar as próximas ações de forma conjunta com os parceiros do projeto. Elaborar um plano de atividades presenciais ou/e virtuais. Manter a página do Instagram atualizada.

Agosto: Dar continuidade as ações de arrecadação e analisar as possibilidades de execução de oficinas terapêuticas e de geração de renda. Manter a página do Instagram atualizada.

Setembro: Dar continuidade as ações de arrecadação e analisar as possibilidades de execução de oficinas terapêuticas e de geração de renda. Manter a página do Instagram atualizada.

Outubro: Elaborar os trabalhos para a apresentação no Fórum de Extensão da JAI.

Novembro: Análise das ações do projeto, buscando melhorias e adaptações, caso seja necessário. Iniciar campanhas e parcerias para o Natal da população em situação de rua.

Dezembro: Finalizar e avaliar as ações desenvolvidas; elaborar o relatório final dos bolsistas.

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 08 /2021****AÇÃO: UFSM NAS RUAS: MAIS PORTAS E MENOS MUROS PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---